



DECRETO Nº 3401
de 14 de MAIO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 965.264,37 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2245, de 14 de MAIO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 965.264,37 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS
04 - ADMINISTRACAO
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS
0053 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
2.028 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FAZENDA
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 565.264,37 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
0230 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
2.111 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

Adiciona: 965.264,37

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG, 14 DE MAIO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG

PÇA PREFEITO EDWARD CARNEIRO, 11 - CENTRO

CNPJ: 18.008.888/0001-74 Telefone: (35) 3335-1013

Página: 2

Emissão: 27/05/2025 16:46

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3401
de 14 de MAIO de 2025.

CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO
PREFEITO MUNICIPAL